

A VELHA GUARDA

ÓRGÃO LOCAL DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS

Director,

Editor,

Vitorino Simões Lopes Sampaio

Propriedade da Empresa de **A Velha Guarda**

Aleindo Dias Pereira

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua 31 de Janeiro, 165—Composto e impresso na Tip. do «Noticias de Fafe»: Rua Monsenhor—FAFE

AOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

Inscrevel os vossos nomes na Liga para que possais usufruir regalias que decerto desconheceis!!!

Embóra muito ligeiramente, em o nosso penúltimo número dissemos da função da Liga dos Combatentes da Grande Guerra, mercê duma circular que recebemos por intermédio da sub-Agência desta cidade e á frente da qual se encontram os antigos combatentes: Capitão Domingos José Vieira d'Andrade, presidente; Dr. Joaquim d'Oliveira Torres, tesoureiro; António Esteves Pereira, secretário; 2.º Sargento Manuel Oliveira e cabo José Torres, vogais auxiliares.

Citamos e puzemos em evidência a protecção que se propõe dar aos combatentes, viúvas e órfãos, apelando também para os sentimentos humanistas de todo o bom soldado para acarinhar a ideia de socorrer todos aquêles que vivem uma vida menos desafogada, como presentemente se nota de norte ao sul de Portugal.

Hoje, porém, vamos recorrer ao próprio estatuto que rege a Liga, dizendo já de algumas vantagens que esta concede aos seus filiados, desde que desejem aproveitar-se delas, e que, quanto a nós, reputamos de grande alcance pois cuida da mais preciosa das coisas—a saúde.

E' nem mais nem menos que o problema—banhos—tão necessários nesta guarda de tempo quente e que, na generalidade, é remedio para inúmeras doenças, desde a sifilis ao reumatismo, das bronquites ás doenças de pele.

Quantos há por aí que vivem uma vida amargurada, vergados ao peso de doenças que lhe minam o corpo?

Quantos há por aí que ainda se ressentem dos gazes que aspiraram e que lhes comprimem os peitos, quasi tornando-os agarrados aos espinhaços, de tanto que tosem, de tanto que se sentem atacados nos pulmões?

Pois a direcção da Liga, não se poupando a trabalhos, conseguiu da Empresa Balnear de Vizela que os Officiaes e Sargentos façam os seus tratamentos com 50% de abatimento, tendo as praças inscrição gratuita, esperando resolver dentro de pouco

tempo o problema de transporte (já diligenciando junto da Direcção dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal afim de conseguir um abatimento de 50% para as praças) e bem assim o hoteleiro—o que trará inúmeras vantagens.

Como se vê, justo é que todos os combatentes se inscrevam para não só gosarem de regalias, mas também para que com mais unidade possam continuar a prestar mútuo auxilio.

—Combatentes da Grande Guerra:

Inscrevel os vossos nomes na Liga para que possais usufruir regalias que decerto desconheceis!

O escudo da cidade

Descendo há dias pelo Jardim do Carmo, vimos o Snr. Capitão Pina a descer do chafariz que durante três séculos serviu de ornamento ao Campo do Toural, e por ele soubemos que ali esteve encarrapitado a copiar o escudo da cidade, que faz parte do remate e que tem passado despercebido aos investigadores.

Destinava-se o desenho do escudo, ao que nos disse, a fazer parte de vários elementos colhidos para satisfazer a uma circular das estâncias superiores para serem harmonizadas as armas das localidades portuguesas consoante a sua origem, história e tradição, com vista á sessão da heráldica da Associação do Arqueólogos Portugueses.

Este escudo representa a Virgem com o Menino, tendo na mão direita um ramo (oliveira) talqualmente como aquele que existia, em bronze, no tanque da Oliveira. Estas duas imagens, crêmos, seriam documento suficiente para figurar no genuíno escudo da cidade, pondo de parte fantasias de vários tratadistas da heráldica, que de-

ram como resultado aquele apenso dos dois raminhos atados com um lacinho, á guisa de réclame de vinho, que tanto desfeia o escudo usado na recente bandeira do município, além daquêles dois escudetes com onze bezantes cada um, em vez dos cinco que, usados em cruz por Afonso Henriques, ainda hoje são os mesmos em haspa.

Noticias radiofónicas

A T. S. F. PARA OS JORNAIS

A difusão da «Cup Final» inglesa, foi captada em Praga por uma instalação receptora Philips. A recepção foi tão clara que todo o relato pode ser stenografado. Foi imediatamente transmitido aos jornais que ficaram encantados com esta transmissão de informações, rápida e muito detalhada.

AMADORES DE ONDAS CURTAS NA HUNGRIA

Comunicam da Hungria que o número dos amadores de ondas curtas aumenta muito fortemente n'estes últimos tempos e que todos lá se interessam muito pelas ondas curtas.

TRINTA MILHÕES DE FRANCOS PARA AS ONDAS CURTAS

O Senado francez aprovou o projecto tendente a consagrar, durante o ano de 1930, uma verba de 30 milhões de francos para as ligações por ondas curtas com as colónias francesas. Póde pois esperar-se que dentro em pouco a França disporá de vários postos modernos de ondas curtas.

O NUMERO DOS SEMFILISTAS NÃO CESSA DE AUMENTAR

O Postmaster General inglés comunicou que o número de semfílitas na Gran-Bretanha elevava-se em 31 de Março, a 3,093,000. Constata-se pois um aumento continuo e rapido; durante estes últimos mezes o numero de semfílitas aumentou em Inglaterra cerca de 100,000.

PHILIPS RÁDIO
Bernardino Jordão, Filhos & C.
GUIMARÃES

O que os monárquicos dizem do seu Rei

Trêches de um livro de memórias de um antigo ministro da monarquia

O falecido conselheiro Julio de Vilhena foi tudo, dentro da monarquia: deputado, par do reino, ministro, conselheiro de Estado, chefe do governo e chefe de um grande partido—o partido regenerador.

Mas o snr. Julio de Vilhena, continuando a afirmar-se monárquico—monárquico convicto e dedicado—parece que não ficou com grandes saúdades do ex-rei D. Manuel, a quem chamava *ingrulo, jesuita, desleal e mentiroso*.

Achamos extranho que um realista classifique por este modo o seu próprio rei. Mas como tudo neste país anda mudado—vão os leitores saboreando mais estas curiosas mudanças.

O snr. Julio de Vilhena publicou em tempos dois volumes com as suas memórias políticas. E é nesses livros que se mostra irado e cru com o snr. D. Manuel.

Ora veja-se como o snr. Julio de Vilhena se refere áquelles que estão constantemente a dizer:—*El-rei manda!*

El-Rei manda! Mas que pode mandar o sr. D. Manuel, se elle não tem autoridade, nem independência para o fazer?

A autoridade perdeu-a no dia em que abandonou o país em face do inimigo. O embarque na Ericeira não foi uma simples retirada; foi uma abdicção.

A independência, como pode tê-la, se vive como hospede e protegido da nação aliada? Todas as ordens que desse contra a República seriam, conforme os usos internacionais, consideradas como conspiração contra uma nação amiga, e exporiam o seu autor á expulsão do território. E terá Sua Magestade força moral para as dar, sendo, como é, pelas circunstâncias criadas, um favorecido da República, desde que esta suspendeu, certamente por intervenção amigável, o cumprimento da lei de execução civil sobre os bens da casa de Bragança?

Continúa
Da «República»

Augusto Gomes d'Oliveira

Um telegrama do Governo suspendeu, há dias, este velho republicano do exercício das suas funções de Inspector-Chefe da Região Escolar de Braga.

A noticia desagradou em absoluto a todos os vimaranenses que tem o prazer de o conhecer.

De facto, o snr. Augusto Gomes de Oliveira é um zeloso funcionario que, trabalhando honestamente, mereceu de há muito os encómios do professorado primário pelos revelantes e inesquecíveis serviços prestados á Instrução popular. O nosso concelho beneficiou-se muito desses serviços prestados por S. Ex.ª. Eis o motivo porque se tornou digno da nossa consideração profunda e crêdor duma respeitável veneração da parte dos professores concelhos que tem sido modelares na attitude nobre que tomaram perante o facto. Temos conhecimento de que esta classe, bem como muitos dos seus amigos, lhe tem dirigido copiosos telegramas e officios manifestando o seu grande desgosto pela desagradável occorrença.

A própria imprensa tem sido quasi unânime em salientar-lhe as qualidades cívicas e intellectuais. E nós também associamo-nos de alma e coração aos que discordam do acontecido.

Esperamos, além disso, que inteira justiça lhe seja feita por quem de direito.

Releve-nos S. Ex.ª esta nossa tardia homenagem.

X X X

João Mendes Ribeiro & F.ª

Para efeito dum balanço rigoroso da sua casa comercial, pedem a todos os seus credores o obséquo de apresentarem até ao dia 25 do corrente uma nota exacta dos seus créditos com a indicação dos respectivos títulos e vencimentos.

Toda a correspondência neste sentido deve sêr dirigida para—José Figueira de Sousa, Casa dos Pombais—Guimarães.

Guimarães, 18 de Junho de 1930.

João Mendes Ribeiro & F.ª

CARICATURAS MORTAS E VIVAS

III

Pequenóte e alegre até mais não,
Na boca sempre a brócha do risinho...
Usava um respeitável bigodão
E todos lhe chamavam bigodinho!...

Era um devoto ardente da pinguinha
E adorava as pichórras com ternura!...
Desde a venda da Neta á do Terrinha
Em mais de vinte entrave e... com secúral!...

Caiador, trabalhava menos mal,
Mas só lhe apetece á quarta-feira...
—Olhe, mestre, desculpe... Foi a cal
«Que me fez séde... e... pimba... borracheira!...»

De madrugada, próximo aos pombais,
Estaca a ouvir ladrar a canzuada...
—Serão os meus remorsos... estes cães!?...
«Minha vida é de cães e de... mais nada!...»

«Mas que grande matilha a minha, olé!!...
Porta que um louro tenha é certo um cão!...
«E a culpa foi de Bicho e de Noé
«Deixarem cá na terra o sumo-bom!...»

Meu pobre bigodinho!... Se nos céos
Estás depois de tanta tachadinho,
Não 'squeças de pedir, aí, não, a Deus
Ahi, para a socéga, uma pinguinha!...

Tirando catarras

Uma carta e uma entrevista

Amigos e Correligionários:
Eis-me em Guimarães, terra de nobres tradições e onde conto inúmeros amigos.

Há quantos anos aqui não vim, bons Vimaraneses e sinceros correligionários!

Pouco me posso demorar nesta linda terra e por isso desculpai— não vos procurar um a um para vos abraçar.

Procurei o meu velho amigo e correligionário Manuel Bernardino, oficial do Registo Civil, com quem passei alguns minutos.

Ele vos dará um abraço. Procuro, para fins convenientes, colher certas informações sobre emolumentos do Registo Civil e agradeço-as por ele prestadas e que versaram sobre o seguinte:

1.º—Quem está isento do pagamento de selos e emolumentos em todos os actos do Registo Civil?

2.º—Quais os emolumentos e selos que as partes devem pagar por um registo de óbito?

3.º—Quais os emolumentos de um registo de nascimento?

4.º—Por quanto fica um registo de casamento?

Com a prática que tem respondido imediatamente e sem hesitações:

—Antes de entrar propriamente no assunto devo dizer-te que não quero que me perdoem cinco reis que eu leve a mais. E' e foi sempre a minha conduta. Assim vivo tranquilo e de bem com a minha consciência.

Foi sempre esse o meu tema. Respondendo ás tuas perguntas devo dizer que estão isentos de selos e emolumentos todos aqueles que provem a sua indigência por atestado passado pela respectiva junta de paróquia e havendo urgência, como nos registos de óbitos pôde esse atestado ser passado pelo regedor, pois não pôde esperar-se que a junta reúna.

Para casamentos e nascimentos deve esse atestado ser passado pela junta da freguesia a que cada um pertence, a não ser que o nascituro ou contraentes estejam em perigo de vida, pois neste caso é competente para o passar—o regedor.

Quem é indigente, perguntas? Eu te digo, segundo as instruções superiores:—Indigente é todo aquêle ou aquela que de rua em rua estende a mão á caridade pública; é todo aquêle ou aquela que achando-se doente não pôde angariar os meios de subsistência para si e seus.

Sei que poderás dizer:—Quantas pessoas correm ruas e freguesias pedindo esmola e teem mais que nós.

Quantas juntas haverá que passam, a tórto e a direito, como é costume dizer-se, atestados nessas condições?

E' verdade.

Olha, vou contar-te um caso que se deu em 1911 na minha repartição: foi o seguinte:—um belo dia apareceram, com atestados de indigência passados pelas respectivas juntas de paróquia, dois pobrinhos para que eu os casasse.

Eram filhos de bons lavradores proprietários e a noiva apresentou-se, carregada de ouro ao pescoço e ele com boas correntes do mesmo metal.

Entendi não poder duvidar do atestado da indigência e casei-os, nada lhe levando.

Soube mais tarde que esses nubentes tinham dinheiro e boa limpeza, como entre eles se diz.

Sobre a segunda pergunta por ti feita, devo dizer-te que por um registo de óbito são devidos os seguintes emolumentos e selos: 3\$75 ou 6\$25 se o falecido deixou ou não deixou bens, \$40 papel, \$30 selo de folha, \$10 rubricas, 1\$25 de averbamento.

Sobre os registos de nascimen-

tos variam os emolumentos, pois devemos destrinçar: no registo entram padrinhos ou não?

Os selos e emolumentos são iguais em ambas as hipóteses, unicamente pela menção de padrinhos devemos cobrar a importância de 1\$25 por cada padrinho.

Cheguei agora ao ponto mais complicado—Por quanto fica um registo de casamento?

Devo dizer-te que se há menores, paga cada um, além dos emolumentos mencionados na tabela a quantia de 24\$00 de selo e 2\$50 de autorisação dada pelos pais.

Se não há menores nem teres, como é vulgar dizer-se aqui no Minho, o casamento fica, incluído selos, papel, selo de folha, selo de registo, selo de recibo, rubricas, percentagem sobre o selo de registo, 10% para o cofre do Ministério das Finanças, e mais alcavá-las, por 36\$00, alóra as certidões que fazem parte do processo.

Se ha teres, ou por outra, casamentos com escritura ante nupcial: Variam os emolumentos e assim poderão dizer:—o oficial levou-me tanto, o fulano tanto e o beltrano levou... eu sei lá...

Sim, é verdade, mas não há razão para haver reparos, pois não conhecem a tabela de emolumentos.

Supõe tu que aparece um casamento em que por escritura se dão valores aos bens; supõe trez mil escudos.

Sabes quanto eu recebia desse casamento?

Nada menos do que o seguinte: emolumentos do registo de casamento quinze escudos, certificado dois escudos e cinquenta, edital um escudo e vinte e cinco, averbamentos dois escudos e cinquenta, um escudo e vinte e cinco por cada mil escudos ou fração—soma—Três mil setecentos e setenta e um escudos e vinte e cinco centavos.

Se o casamento é feito em casa e fora de horas, há mais o emolumento.—Sessenta e dois escudos e cinquenta centavos.

Para terminar devo dizer-te que todos os emolumentos estão sujeitos aos descontos seguintes: 10% para o Estado e Câmara, 17% contribuição industrial, 1% para o Cofre do Ministério das Finanças, 1% sobre os selos e emolumentos e mais a salvação publica.

Meu velho—vou terminar—porque conheço e vejo que são horas de partires, digo-te: Sempre fui sério nas minhas contas, mas de hoje para o futuro não terei contemplações, aplicarei a todos a tabela de emolumentos e com todo o rigor, pois nas escrituras antenupciais é costume, para fugirem aos emolumentos, declararem: então com isto, com aquilo, etc. e não dão valor aos bens ou prédios.

Parar os males há grandes remédios, pois temos a faca e o queijo na mão e podemos agir, porque—diz a lei: «o valor atribuído aos bens não pode ser inferior ao que consta da matriz predial ou das cotações officiais de fundos. Os contraentes não são, porém, obrigados a apresentar os documentos comprovativos daquêles valores, mas o funcionário que celebrar o casamento poderá solicitar das competentes repartições, que deverão fornecer-lhes gratuitamente, os certificados comprovativos do valor dos bens declarados. No caso de falsas declarações o funcionário do Registo Civil pôde aplicar a multa a que se refere o art.º 347 do Código do Registo Civil.

Meu velho, muito obrigado. Breve saberás o motivo porque te fiz estas perguntas.

São horas de partir. Abraça por mim os velhos e leais amigos.

RAINHAS

Anda agora em voga a sede de reinar. E' uma força de expressão—como vêem; reinar é um vocábulo sonoro e perturbante que se distende em várias interpretações.

Deixemos, porém, os velhos significados deste termo para lhe amputarmos o sentido que, por evolução, é mais acentuadamente popular.

Teve, como todas as coisas, a sua época de valor; chegou mesmo a ser sumptuoso e tetrico. Hoje é apenas um termo técnico de que se servem os historiadores para a reconstituição do passado; é uma raridade de arquivo; é já um pretencioso classicismo que transborda dos recortes da moderna sociedade. Lancemos dois punhados de terra na sua cova mortuária.

E a lira plebeia, febricitando numa chusma de ironias, deu de aí a chasquear dos tronos elegendo as suas rainhas; rainhas de ocasião, segundo a formosura das indigitadas. E' realmente interessante a actual industria de soberanas; dois palmitos de cara e um busto bem desempenado.

Todos os ramos da actividade humana vão tendo a sua representante aprovada e discutida pelas praças publicas. O lugar é apenas acessível ao género lindo e fragil visto que—cá no velho mundo—as vagas não surgiram nunca a concurso para o sexo barbudo; só um capricho dos nossos organisadores geniais.

E há por aí tantos rapazinhos bonitos que dão pelo nome de integralistas, tantos jovens dignos dum brazão pelo muito snobismo que ostentam na viseira erguida... como que suspensa da trajectória de algum balão-mistério!... São mesmo uma frescura de hortaliça.

No mundo de Colombo há a mania de imitar-nos motejando a realza. Há por lá muitos reis que são fideis vassallos da Democracia:—o rei da graxa, do ferro, do petróleo, das óstras, do papelão, dos sorvetes, dos palitos etc. etc. Cá podia arranjar-se o rei da cortiça...

Ficava assim preenchida uma grande lacuna na nova aristocracia. E aquelas ingénuas crianças de que há pouco falei jámais precisariam de, em certas marés...

Podíamos ainda amañhar o rei do...

E' uma questão de iniciativa; porque estes insinuantes rapazes—calça larga, chapéu ás três pancadas e aquele «aplomb» que lhes fica mesmo a matar—têm jus a certos privilégios. Devem ser seleccionados para deles se extrair uma garrida coorte de principes:—o da marmelada, o da mostarda, o do óleo de linhaça, o da carqueja, o das penas de pato etc. etc. etc.

Há lugares privativos que devem caber-lhes sem competencia:—limpar o pó aos transeuntes, fazer meiguices aos turistas, enxotar as moscas das vitrines, vigiar os becos, trazer em dia o horário das missas e dormir heroicamente junto dos sarcófagos nacionais etc. etc.

E destas ponderáveis occupações surgirá o triunfo duma causa ou cousa que há muito se cosinha; irão conquistando palmo a palmo, metro a metro, légua a légua, o reino do ceu; a luta e só a luta lhes fará perder o vício.

No presente é a mulher quem ascende aos altos. Só ela faz o que outrora fizeram grandes generais. Faz-se rainha num abrir e fechar de olhos.

Ainda há dias se arranjou uma ali no Monte Largo.

Corai, princezas da marmelada!... Uma sopeirinha muito roliça, uma cachopa cândida como

Ainda a E. Postal de Moreira de Cónegos (Vinhas)

Notificação

Ex.º Senhor Juiz de Direito:

Diz João Pereira de Magalhães, casado, industrial de Moreira de Cónegos, desta comarca: O jornal «A Velha Guarda», da cidade de Guimarães, com Redacção e Administração na Rua 31 de Janeiro, n.º 165, no seu número 276, de 1 de Junho corrente, nas duas primeiras colunas da segunda página, publica um artigo sob o título—«Ainda a E. Postal de Moreira de Cónegos (Vinhas)», assinado com o pseudónimo *Bisturi*.

Nesse artigo, em comentário a um desmentido do suplicante, encontram-se as seguintes palavras: «Feita a vontade ao snr. Magalhães, com a publicação da sua carta, vamos agora desmenti-lo categoricamente».

Em seguida, insere o dito jornal duas declarações, em que ao requerente, *João Pereira de Magalhães, casado, industrial, morador em Moreira de Cónegos, desta comarca*, não são feitas referências directas; mas em comentário ás mesmas declarações acrescenta:

«Continuamos, portanto, a afirmar alto e bom som, que a «Cuca» coagiu ou pretendeu coagir testemunhas na sindicância ao depositário do correio, supondo agora o snr. Magalhães, com o seu irrisório desmentido, abafar uma caneta com a facilidade com que abafa a consciencia daquêles que vivem do apitar do canudo».

Parece, pois, que o articulista acusa directa e pessoalmente o suplicante de:

a) ter coagido ou pretendido coagir testemunhas a faltarem á verdade;

b) abafar a consciencia dos operários da fábrica de que é gerente.

No entanto, para efeitos de cada qual assumir inteira responsabilidade das suas afirmações não se valendo de subterfugios ou interpretações habilidosas, e como tais referencias, alusões ou frases são de certo modo equivoacas e podem implicar difamações e injúrias para o suplicante, e visto o autor do artigo em questão ser desconhecido, pretende-se notificar o director do mencionado jornal, *Vitorino Simões Lopes Sampaio, casado, morador em Tagilde, desta comarca*, na sua residencia ou na Redacção de «A Velha Guarda» sita, como se disse, na Rua 31 de Janeiro, desta cidade, ao abrigo do art.º 54 do Dec.º 12.008, de 2

de Agosto de 1926, para que declare terminantemente por escrito, no prazo de cinco dias, se as citadas referencias, alusões ou frases equivoacas dizem ou não respeito ao requerente, as esclareça e dê publicidade á mesma declaração e esclarecimento no mesmo lugar em que foi feita a publicação.

Requere, assim, que V. Ex.º mande noticiar, para os fins indicados, o mencionado Vitorino Simões Lopes Sampaio, na Redacção de «A Velha Guarda» ou na sua residencia, sitas nas localidades já apontadas.

E. R. J.

Moreira de Cónegos, 6 de Junho de 1930.

O requerente,

a) *João Pereira de Magalhães.*

**

Resposta

Ex.º Senhor Juiz de Direito:

Diz Vitorino Simões Lopes Sampaio, casado, proprietário, director do jornal «A Velha Guarda», que se publica nesta cidade, que, havendo sido notificado por João Pereira de Magalhães, casado, industrial, de Moreira de Cónegos, desta comarca, para, nos termos do artigo 54 do Dec.º 12.008 de 1926, declarar, a propósito de um artigo inserto em o n.º 276 de 1 de Junho do corrente ano do mesmo jornal, se o articulista pretendeu acusar directa e pessoalmente o suplicante de:

a) ter coagido ou pretendido coagir testemunhas a faltarem á verdade;

b) abafar a consciencia dos operários da fábrica de que é gerente: está autorizado a declarar que o articulista não pretendeu acusar directa e pessoalmente o suplicante nem de uma, nem de outra das coisas abrangidas nas alíneas a) e b), e nem isso está escrito no referido artigo, no qual, aliaz, apenas se pretendeu dizer o que do mesmo artigo claramente consta, e nem uma, nem outra coisa se escreveu ou pretendeu dizer.

Guimarães, 16 de Junho de 1930

a) *Vitorino Simões Lopes Sampaio.*

**

um beijo de luar, foi elevada a rainha—a rainha do Monte Largo.

.. Já *Qalveston* se cala e não se espanta
Porque um poder mais alto se levanta...

E uma industria de estrondo: promete transformar isto num Portugal maior.

Sobretudo ao multiplicar-se a descendência. Que o diga a rainha da Ribeira—uma velhota feliz e reinadia, segundo as crónicas.— Fez sua majestade chuchadeira do caso porque estava certa da victoria. As costureiras também deitam espiche e as peixeiras... pimba.

Aquela mimosa Ilda é mesmo uma rainha dos contos. Parecia Helena após a guerra de Troia. Não vale a pena estar triste. As carvoeiras, as solteironas, as freiras de capuchinho e as benzedoras já sabidas marcham para essa mesma finalidade. E' um caso de horas. Nem sequer faltará quem se aventure cantar—num poema heroico—o prelúdio e o fim de tantas façanhas.

Tudo isto é famoso e marca indiscutivelmente uma época. As conquistas da sciencia rápidas e repetidas como o relampago, apavallham a humanidade que observa e escuta.

A velocidade do automóvel, do avião, T. S. F. e outros triunfos do cérebro humano fascinaram as multidões. Passado o momento de pânico devem correr com a graça das rainhas que escolham outro nome para as eleitas.

Aquele vocábulo deve perder o significado de actualidade para evitar mal-entendidos.

H. Belem

Este número foi visado pela Comissão de Censura

Lêde e propagai

«A Velha Guarda»